



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0278/99

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0028/99

PROCESSO

Nº 2171/99

“Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio emitido pelo E.Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 1997”.

Vereador Rubens Tredici da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo, A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio, emitido pelo E.Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favoráveis a aprovação das contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 1997, constantes do Processo TC – 1762/026/98.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 23 de setembro de 1999.

Rubens Tredici da Silva
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo